

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052024022715449244c77266d

**Descrição:** nfse 2422

**Data e Hora:** 27/02/2024 às 09:44:30

**Valor:** R\$ 4.000,00

### Origem

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH

**CPF/CNPJ:** 02.108.947/0001-46

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** MULTIFUNCIONAL CENTRO DE APOIO AO EMPREENDEDOR AUTONOMO INDIVIDUAL E SOLIDARIO

**CPF/CNPJ:** 10.923.235/0001-09

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
2422



Data e Hora da Emissão

27/02/2024 07:39:35

Competência

27/2/2024

Código de Verificação

DDA8ZUZRO

Número do RPS

No. da NFS-e substituída

Local da Prestação

CONTAGEM - MG

Dados do Prestador de Serviços



Razão Social/Nome

MULTIFUNCIONAL - CENTRO DE APOIO AO EMPREENDEDOR AUTONOMO INDIVIDUAL E SOLIDÁRIO

Nome Fantasia

CENTRO MULTIFUNCIONAL

CNPJ/CPF

10.923.235/0001-09

Inscrição Municipal

119807001

Município

BETIM - MG

Endereço e Cep

RUA INCONFIDENTES, 375 - CHÁCARA CEP: 32670-278

Complemento

Telefone

(31)3053-2171

e-mail

A1MULTIFUNCIONAL@GMAIL.COM

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ/CPF

02.108.947/0001-46

Inscrição Municipal

Município

CONTAGEM - MG

Endereço e CEP

RUA TIRADENTES, 3309 - INDUSTRIAL CEP: 32230-020

Complemento

Telefone

(31)2565-6338

e-mail

manancialdavid@ yahoo.com.br

Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS DE MOTORISTA, PRESTADOS POR NOSSOS ASSOCIADOS, CONFORME CONTRATO.  
PERÍODO: 27/01/24 A 26/02/24

Termo de Fomento 013/2023 - Shekinah x SMDHC

ATESTO QUE:

☒ Serviço foi prestado ☐ Material fornecido

Assinatura

CI matrícula

Assinatura

CI matrícula

Código do Serviço / Atividade

Data

17.05 / 960929999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Detalhamento dos Serviços

Outras Retenções

Cálculo do ISSQN devido no Município

|                             |          |                                |                                |                 |
|-----------------------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$      | 4.000,00 | Natureza Operação              | Valor dos Serviços R\$         | 4.000,00        |
| (-) Desconto Incondicionado |          | 2-Tributação fora do município | (-) Deduções permitidas em lei |                 |
| (-) Desconto Condicionado   |          | Regime especial Tributação     | (-) Desconto Incondicionado    |                 |
| (-) Retenções Federais      | 0,00     | 0-Nenhum                       | Base de Cálculo                | 4.000,00        |
| Outras Retenções            |          | Opção Simples Nacional         | (x) Alíquota %                 | 0,00            |
| (-) ISS Retido              | 0,00     | 2 - Não                        | ISS a reter                    | ( ) Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$       | 4.000,00 | Incentivador Cultura           | (-) Valor do ISS R\$           | 0,00            |
|                             |          | 2-Não                          |                                |                 |

AVISOS

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, [Betim.ginfes.com.br](http://Betim.ginfes.com.br) com a utilização do Código de Verificação.
- De acordo com a Instrução Normativa 2145/23, da RFB e Decreto Municipal 44083/2023, da PMB, para os serviços prestados a Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, DF e Municípios, o Imposto de Renda deverá ser destacado obrigatoriamente na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.